



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 047/2026

“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO NA RUA MANOEL FERREIRA ESPÍNDOLA DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOMUDAS 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a realização da **EXPOMUDAS 2026**, evento de grande relevância para o município, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e organização do fluxo de pedestres e veículos durante o período do evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **interrupção temporária do tráfego de veículos na Rua Manoel Ferreira Espíndola**, no trecho compreendido entre os números **12 a 385**, nos seguintes períodos:

I – Dias 27 e 30 de agosto de 2026, das **17h30 às 05h00** do dia subsequente;

II – Dia 30 de agosto de 2026, das **09h00 às 05h00** do dia **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º – Durante os períodos mencionados, o trecho interditado estará devidamente sinalizado e contará com o apoio da equipe de fiscalização e segurança do município.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Informamos à população que a medida visa garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Registre-se e publique-se.

Dona Euzébia, 27 de agosto de 2026.

ADEILTON PASCOALINE
MAGALHAES:92240070
668

Assinado de forma digital por
ADEILTON PASCOALINE
MAGALHAES:92240070668
Dados: 2026.08.27 15:51:48 -03'00'

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE **Decreto**
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM **27/08/2026**

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE